



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE

DISPENSA

AVISO

DECRETO

DECRETO 255 - NOMEAÇÃO AILTON RODRIGUES



AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



AVISO DE DISPENSA Nº 033/2026– COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Canudos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará Dispensa, com vistas à Contratação de empresa para Aquisição de enfeites juninos destinados à ornamentação de praças e espaços públicos do Município de Canudos, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 438/2023, e demais normas aplicáveis.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/05/2026 às 23:59h

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Canudos/BA, ou pelo E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com até a data limite acima.

O Edital de Aviso, as Condições da contratação, termo de referência, Planilha de Proposta para cotação de preços e minuta de contrato estarão disponíveis através do [E-mail: pmcanudoslicitacao@gmail.com](mailto:pmcanudoslicitacao@gmail.com).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitações, no endereço na Av. Brasília, s/n, centro, Canudos - BA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

CANUDOS, BA, 08 de Maio de 2026.

SAULO REIS REBELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER



DECRETO 255 - NOMEAÇÃO AILTON RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 255, de 8 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação, do exercente do cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização e Preservação Ambiental e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a pessoa da Sr. **AILTON SOUZA RODRIGUES FILHO**, brasileiro, maior, capaz, RG nº ***495*** SSP/SP, CPF nº ***.315.***-79, no cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização e Preservação Ambiental, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 8 de maio de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959